



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 462, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA IARA REGINA NOBRE DA COSTA, 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora IARA REGINA NOBRE DA COSTA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2004/2009, em 03 (três) parcelas de R\$ 952,79 (Novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) e, totalizando o valor de R\$ 2.858,38 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 098/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de outubro de 2019.

  
Rubem Dar Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração